

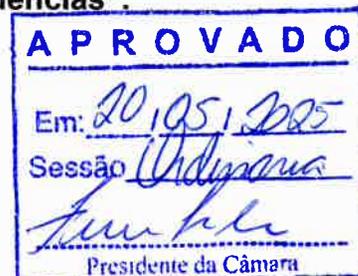


# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 06, de 06 de maio de 2025, do Executivo, que “Dispõe sobre criação de gratificação para exercício de cargo político de Secretário Municipal e dá outras providências”.

## PARECER FINAL



Os membros abaixo assinado da Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar, apresentam o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.  
É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 08 de maio de 2025.

  
**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**  
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

  
**ANTONIO MARCOS DOMINGUES**  
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

  
**CARLOS ALBERTO DE LIMA**  
Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação